

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/2017**

Termo Aditivo nº 6/2018, ao Contrato nº 22/2017, para prestação de transporte escolar, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, nº900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra.: **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, portador do CPF nº 513.301.130-04, residente nesta Cidade e a empresa: **JOEL LANDVOIGT DE CAMPOS - ME**, com sede na localidade de Rincão dos Valos, interior do Município de FORTALEZA DOS VALOS-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.991.542/0001-90, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr.: **JOEL LANDVOIGT DE CAMPOS**, portador do CPF nº 435.167.000-25, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº22/2017, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - LINHA RINCÃO DOS VALOS/JOSÉ BASÍLIO/ESQUINA DO SOCORRO/ESQUINA GAÚCHA, 62,5km (sessenta e dois quilômetros e meio) diários, num total de 200 dias letivos, na forma abaixo:

ROTEIRO	Km/ diários	Vlr Km R\$	T/diário	Total/200 dias letivos 2018 R\$
Linha EMEF Salgado Filho/Esquina Gaúcha	62,50	4,16	260,00	52.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – Pelo transporte escolar realizado na forma da cláusula acima, o Contratante pagará ao Contratado o valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por dia de transporte escolar efetuado, que totalizarão R\$.52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) referente aos 200 (duzentos) dias letivos referente ao período da renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo – Prorroga-se o prazo do instrumento inicial e seus aditivos, a partir do seu vencimento, até 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora prorrogado e seus aditivos vigentes.

Fortaleza dos Valos, 15 de fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS:


MARCIA ROSSATTO FREDI
- Prefeita Municipal -
PREFEITURA MUNICIPAL


JOEL LANDVOIGT DE CAMPOS
- Proprietário -
JOEL LANVOIGT DE CAMPOS – ME
CONTRATADA

